



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM 136 / 2013

*Declara de utilidade pública a
Igreja Batista União de Deus,
com sede e foro neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Batista União de Deus, número de inscrição 17.176.977/0001-67, situada a Rua Campos Sales, 425, Bairro Porto Velho, com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (Trinta) de Dezembro, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de Outubro de 2013

Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva
LÍDER DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Igreja Batista União de Deus é uma associação civil e religiosa, sem fins lucrativos, com sustento, propagação e governo próprios, sede e foro na cidade de Divinópolis-MG e é composta de número ilimitado de membros, sem distinção de racionalidade, cor, sexo ou condição social.

Tem como enfoque propagar os ensinamentos do evangelho, ou seja, as doutrinas de Jesus Cristo, assim, portanto, contribuindo para o bem-estar social, emocional e espiritual das pessoas que tecem suas relações na sociedade, que a partir de então se constituem como sujeitos.

Realiza diversas atividades dentre as quais podemos citar a distribuição de alimentos não perecíveis para as pessoas necessitadas, distribuição de vestes para pessoas necessitadas, realização de atividades específicas para crianças, eventos direcionados para a sociedade, por exemplo, encontro de casais, festividades para crianças, entre outras.

Divinópolis, 01 de Outubro de 2013

Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva
LÍDER DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA